



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 116/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV - nos termos do Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

CAMPUS	CLASSE	VAGA	DEPARTAMENTO /CENTRO	ÁREA/ SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Viçosa	Professor Classe A – com denominação Adjunto A – I DE	01	Educação Física/CCB	Didático-Pedagógica da Educação Física/ Fundamentos Pedagógicos Aplicados à Educação Física/ Esportes, Metodologia do Ensino da Educação Física, Estágios Supervisionados e Práticas de Ensino.	Graduação em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou áreas afins.

DE – Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este Edital e seus anexos, disponíveis no *site* da UFV (www.ufv.br), no link “concursos/docentes”.

1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá de 1 (uma) etapa realizada em três fases.

I - A primeira fase consiste de Prova de Conhecimento, aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

II - A segunda fase consiste de Prova de Didática, que objetiva apurar a capacidade de planejamento de aula e de comunicação do candidato, assim como seu conhecimento do conteúdo e sua capacidade de síntese. Esta Prova também é de caráter eliminatório e classificatório;

III - A terceira fase consiste de Prova de Títulos, quando serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas fases anteriores. Esta prova é de caráter unicamente classificatório.

1.3. Para efeito de avaliação, nas três fases, serão observadas as determinações da Resolução 21 do Conselho Universitário, datada de 14 de dezembro de 2009 (Resolução 21/2009-CONSU/UFV) naquilo que couber e não contrariar as disposições do Decreto 6.944, de 21/08/2009.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, DO INGRESSO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1. São consideradas atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do Ensino Superior aquelas pertinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura.

2.2. O ingresso na carreira de magistério superior far-se-á no primeiro nível de vencimento da Classe A, observando ao disposto no Artigo 8º da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na UFV percebendo o vencimento básico inicial de R\$4.014,00 (quatro mil e quatorze reais) e a retribuição por titulação de R\$4.625,50 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão aceitas solicitações de inscrição no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

3.2. As solicitações de inscrição deverão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais:

3.2.1. SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE – CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Tels. (31)3899-2134 e 3899-1231.

3.2.2. ESCRITÓRIOS DA REITORIA – Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233.

3.3. Para se inscrever no concurso para a carreira de Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cada candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição e o Termo de Conhecimento das Normas da Resolução nº 21/2009-CONSU, do Edital e de que aceita as condições estipuladas para o ingresso na Carreira do Magistério e encaminhá-lo à CPPD, juntamente com o original do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

3.4. A Taxa de Inscrição será de R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

3.5. De acordo com o Artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.5.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição.

3.5.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo “solicitação de isenção da taxa de inscrição”, marcar a opção “sim” e fornecer o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

3.5.3. O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente no *site* da UFV (www.ufv.br), no link “concursos/docentes”, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após o prazo do término das inscrições. A Universidade Federal de Viçosa não se responsabiliza por outras formas de publicação e, ou, informação do resultado.

3.5.4. É de exclusiva responsabilidade de cada candidato se informar sobre o resultado da análise do pedido de isenção.

3.5.5. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item 3.4.

3.6. A inscrição poderá ser realizada, pessoalmente ou por intermédio de procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, perante a CPPD, ou ainda por via postal, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa do Requerimento de Inscrição e da Guia de Recolhimento da Taxa de Inscrição dentro do prazo da inscrição para o seguinte endereço: Comissão Permanente do Pessoal Docente, Sala 205, Ed. Arthur Bernardes – Campus Universitário da Universidade Federal de Viçosa, CEP- 36570-000 – Viçosa – MG; e, no mesmo prazo, encaminhe cópia digitalizada do Requerimento de Inscrição e da Guia de Recolhimento da Taxa de Inscrição por correspondência eletrônica para a Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD (cppd@ufv.br).

3.6.1. A Universidade Federal de Viçosa publicará no *site* da UFV (www.ufv.br), no link “concursos/docentes”, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a homologação das inscrições, a lista dos candidatos inscritos, bem como a composição da Comissão Examinadora, de forma a possibilitar amplo conhecimento acerca de todos os participantes no processo seletivo, permitindo eventuais procedimentos de controle de impedimento e suspeição ou pedido de impugnação acerca da inscrição de candidatos ou da composição da Comissão Examinadora, seguindo o contido na Lei 9.784/99 e no Regimento Interno da UFV.

4. DAS PROVAS

4.1. Conforme dispõe o Item 1.2, as provas serão realizadas em três fases:

- a) Prova de Conhecimento;
- b) Prova de Didática;
- c) Prova de Títulos.

4.2. Da Prova de Conhecimento

4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2.2. A Prova de Conhecimento será realizada no dia 19 de janeiro de 2016, às 08h (oito horas), no endereço: Departamento de Educação Física, Universidade Federal de Viçosa, Av. P. H. Rolfs, s/nº, Viçosa-MG. Caso haja mudança, a nova data será divulgada, por meio do *site* da UFV (www.ufv.br), no link “concursos/docentes”.

4.2.3. O candidato deverá se apresentar para realizar a Prova de Conhecimento com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado e divulgado, portando documento oficial de identidade (original) e caneta de tinta de cor azul ou preta.

4.2.4. Deverá ser entregue aos candidatos um cronograma especificando as atividades e os horários do concurso, após a assinatura da lista de presença pelos candidatos.

4.2.5. Para a prova de conhecimento a banca deverá elaborar dez pontos a partir do conteúdo programático publicado no edital e apresentá-lo como uma lista antes do sorteio do ponto, colhendo a assinatura dos candidatos concordando com a respectiva lista;

4.2.6. Após o sorteio do ponto será dado prazo de 2 (duas) horas para consulta bibliográfica no local de realização da Prova de Conhecimento. O material a ser utilizado pelo candidato é de sua responsabilidade; deverá estar no local da Prova de Conhecimento antes do sorteio do ponto e deverá ser guardado após este prazo.

4.2.7. A Prova de Conhecimento terá duração de 3 (três) horas e será realizada pelo candidato sem consulta a qualquer material.

4.2.8. Para avaliação da Prova de Conhecimento, a Comissão Examinadora obedecerá aos critérios definidos no Artigo 12 da Resolução 21/2009-CONSU/UFV:

- a) adequação da estrutura da prova em relação ao ponto sorteado;
- b) abordagem dos elementos essenciais, com capacidade de análise e síntese;
- c) correção e clareza na redação da prova;
- d) atualidade e precisão no tratamento dos conceitos e informações.

4.2.9. O resultado da Prova de Conhecimento será afixado no mural do Departamento de Educação Física, na Universidade Federal de Viçosa, Av. P. H. Rolfs, s/nº, Viçosa-MG, e posteriormente, divulgado no site da UFV (www.ufv.br), no link “concursos/docentes”.

4.2.9.1. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver média aritmética das 3 (três) notas dos membros da Comissão Examinadora inferior a 7,00 (sete vírgula zero zero) pontos.

4.2.9.2. O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado e deverá ser dirigido à Comissão Examinadora em ofício entregue na secretaria da CPPD.

4.2.10. Após a publicação do resultado da Prova de Conhecimento, os candidatos aprovados nesta Prova terão o prazo de 4 (quatro) horas para entregar as cópias do *Curriculum Vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios, devidamente identificados, nos termos do Artigo 20 da Resolução 21/2009-CONSU/UFV.

4.2.11. O *Curriculum Vitae*, apresentado em três vias, deverá relacionar os títulos e atividades de acordo com a sequência indicada pelo Anexo I da Resolução 21/2009-CONSU/UFV, em sua parte “Critérios de Avaliação de Desempenho”. Em uma das vias deverão ser anexados os documentos comprobatórios, devidamente identificados, na sequência adotada no próprio *Curriculum*. As Cópias de diplomas, certificados de conclusão e históricos escolares referentes a Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação deverão ser autenticadas em cartório ou por servidores da instituição nas Secretarias do Departamento onde está sendo realizado o concurso, na CPPD/UFV, nos *Campi* de Florestal ou de Rio Paranaíba e nos Escritórios da UFV em Belo Horizonte e Brasília, mediante apresentação dos documentos originais.

4.3. Da Prova Didática

4.3.1. A Prova de Didática consistirá na avaliação da capacidade de planejamento de aula e de comunicação do candidato, assim como seu conhecimento da matéria e sua capacidade de síntese.

4.3.2. A data provável de realização da aula expositiva da Prova de Didática será no dia 20 de janeiro de 2016, às 08h (oito horas), no Departamento de Educação Física. Caso haja mudança, a nova data será divulgada, por meio do *site* da UFV (www.ufv.br), no link “concursos/docentes”.

4.3.3. O candidato deverá se apresentar para realizar a Prova Didática com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado pela banca, conforme item 4.3.2.

4.3.4. No momento do sorteio do ponto da prova de didática, todos os candidatos aprovados na prova de conhecimento, conforme resultado divulgado no mural do Departamento/Instituto, devem estar presentes e assinar a lista de presença;

4.3.5. Para a prova de didática a banca deverá elaborar dez pontos a partir do conteúdo programático publicado no edital e apresentá-lo como uma lista antes do sorteio do ponto, colhendo a assinatura dos candidatos concordando com a respectiva lista;

4.3.6. Após o sorteio do ponto, será dado o prazo de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas para a elaboração da aula.

4.3.7. Vencido o prazo, os candidatos deverão entregar o material didático a ser usado na aula para a Comissão Examinadora. Este material deverá ser identificado e lacrado até sua devolução ao candidato no momento de realizar sua prova.

4.3.8. Havendo mais de um candidato, a Comissão Examinadora sorteará a ordem de apresentação. Eventualmente, de comum acordo entre os candidatos, poderá ser alterada a ordem da apresentação, mediante permuta entre os interessados.

4.3.9. Para a apresentação, como recurso didático, será permitido o uso de retroprojeter, projetor (tipo *datashow*) e quadro de giz ou quadro branco (quadro em fórmica para pincel atômico), disponibilizados pela UFV.

4.3.10. A Prova Didática, realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, abordará o ponto sorteado do conteúdo programático previamente comunicado aos candidatos e deverá ser do nível de graduação.

4.3.11. Para a avaliação da Prova de Didática, a Comissão Examinadora observará os Critérios do Artigo 17 da Resolução 21/2009-CONSU/UFV:

- a) abordagem dos assuntos essenciais do ponto sorteado;
- b) atualidade e exatidão de conteúdo, conceitos e informações;
- c) apresentação dos tópicos a serem desenvolvidos na aula;
- d) domínio do tema, segurança e clareza na apresentação da aula;
- e) adequação da distribuição do tema durante a aula (que terá a duração de 50 minutos, com tolerância de 10 minutos para mais ou para menos). O controle desse tempo é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).
- f) domínio e utilização eficiente dos recursos didáticos escolhidos;
- g) utilização de exemplos significativos e dinamização da aula;
- h) capacidade de análise e síntese com relação ao conteúdo tratado.

4.3.12. O resultado da Prova de Didática será afixado no mural do Departamento de Educação Física, na Universidade Federal de Viçosa, Av. P. H. Rolfs, s/nº, Viçosa-MG, e posteriormente, divulgado no site da UFV (www.ufv.br), no link “concursos/docentes”.

4.3.12.1. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver média aritmética das 3 (três) notas dos membros da Comissão Examinadora inferior a 7,00 (sete vírgula zero zero) pontos.

4.3.12.2. O prazo para recurso será de 24 horas após a divulgação do resultado e deverá ser dirigido à Comissão Examinadora em ofício entregue na Secretaria da CPPD/UFV.

4.4. Da Prova de Títulos

4.4.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá no julgamento do *Curriculum Vitae* do candidato pela Comissão Examinadora e seguirá as regras contidas na Resolução 21/2009-CONSU/UFV.

4.4.2. Serão contados os pontos atribuídos aos itens do *Curriculum Vitae*, agrupados em 5 (cinco) campos na forma e segundo critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução nº 21/2009-CONSU/UFV.

4.4.3. Os pontos obtidos em cada campo serão ponderados conforme a Tabela de Pesos abaixo e totalizarão em 10 pontos.

Campo	Peso
I – Formação Acadêmica	1,50
II – Atividades de Ensino	2,00
III – Atividades de Pesquisa	3,00
IV – Atividades de Extensão	1,50
V – Atividades de Administração e Outras Atividades	2,00

4.4.4. O total de pontos de cada candidato será dado pela soma dos pontos em cada campo multiplicados pelos respectivos pesos que não podem ultrapassar o valor 4 (quatro) em cada campo, dividido o resultado por 10 (dez).

4.4.5. Os pontos obtidos pelos candidatos serão convertidos em notas, de forma que seja atribuída ao candidato com maior pontuação uma nota entre 7,0 (sete vírgula zero) e 10 (dez), e ao candidato cuja titulação atenda à titulação mínima requerida pelo concurso, uma nota de, no mínimo, 7,00 (sete vírgula zero zero) e que os pontos dos demais candidatos sejam convertidos em nota proporcional dentro deste limite de pontuação.

4.4.6. O resultado final do concurso será afixado no mural no Departamento de Educação Física, na Universidade Federal de Viçosa, Av. P. H. Rolfs, s/nº, Viçosa-MG, e posteriormente, divulgado no site da UFV (www.ufv.br), no link “concursos/docentes”.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

5.1. O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

5.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II da Resolução 21/2009–CONSU/UFV, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

5.3. A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90.

5.4. O candidato admitido exercerá as funções de docência na área/subárea de Didático-Pedagógica da Educação Física/Fundamentos Pedagógicos Aplicados à Educação Física/Esportes, Metodologia do Ensino da Educação Física, Estágios Supervisionados e Práticas de Ensino, e deverá lecionar qualquer das disciplinas oferecidas pelo Departamento. Deverá, também, desenvolver atividades de pesquisa e extensão, conforme programação de seu Departamento ou Unidade de Ensino de lotação.

5.5. A UFV homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II da Resolução 21/2009–CONSU/UFV, por ordem de classificação.

5.6. Em caso de recurso pelo candidato serão observadas as disposições do Art. 16 ao 27 do Regimento Geral da UFV com as especificidades do artigo 25 e Parágrafo Único da Resolução 21/2009-CONSU/UFV.

5.7. O candidato aprovado deverá atender o disposto na lei n.º 8.112/90, para todos os efeitos necessários ao provimento do cargo postulado.

5.8. Superadas todas as etapas do processo de seleção e acaso persista empate entre os candidatos, terá prioridade, para efeito de classificação, o que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, § único, da Lei 10.741, de 01/10/2003. Respeitado este primeiro critério e permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios: maior nota na Prova de Conhecimento; maior titulação acadêmica na área do Concurso e maior nota na Prova de Didática.

5.9. No ato de posse, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

5.9.1. Cópia autenticada ou cópia acompanhada de original do Diploma de Graduação ou Pós-Graduação devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, se realizado no Brasil, segundo a titulação e área de formação exigida no presente edital e, tratando-se de títulos obtidos no exterior, cópia autenticada ou cópia acompanhada de original do título já revalidado de acordo com a legislação vigente;

5.9.2. Cópia autenticada ou cópia acompanhada de original da Cédula de Identidade, do CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista (sexo masculino) e demais documentos exigidos para o cargo;

5.9.3. Comprovação da existência de visto de trabalho permanente e cópia autenticada do passaporte, se estrangeiro.

5.10. Os casos eventualmente omissos serão esclarecidos pela SOC ou CPPD e pela legislação de regência citada no contexto do presente Edital, tendo em vista que o mesmo atendeu os requisitos exigidos no artigo 19 do Decreto 6.944/2009.

Viçosa, 20 de novembro de 2015.

Visto:

MARIA GORETI DE ALMEIDA OLIVEIRA
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

FRANCE MARIA GONTIJO COELHO
Presidente da CPPD

FREDERICO JOSÉ VIEIRA PASSOS
Pró-Reitor de Ensino

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário de Órgãos Colegiados

Processo nº 014882/2015

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 116/2015

ÁREA/SUBÁREA: DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA/ FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA/ ESPORTES, METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS E PRÁTICAS DE ENSINO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1 - O conhecimento, a pedagogia e a didática.
- 2 - A educação física e o universo escolar.
- 3 - Tendências pedagógicas
- 4 - Planejamento.
- 5 - Orientações legais em Educação Física Escolar.

METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1 - Elementos teóricos e metodológicos em educação física escolar.
- 2 - Diferentes propostas metodológicas para a educação física escolar.
- 3 - Metodologias participativas no ensino de educação física.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- 1 - A Educação Física na Educação Infantil.
- 2 - A Educação Física no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).
- 3 - A Educação Física no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).
- 4 - A Educação Física no Ensino Médio.
- 5 - Planejamento e intervenção em Educação Física Infantil (creches e pré-escolas).
- 6 - Planejamento e intervenção na Educação Física de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
- 7 - Planejamento e intervenção na Educação Física de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- 8 - Planejamento e intervenção na Educação Física no Ensino Médio.

PRÁTICA DE ENSINO

- 1 - A Educação Física no espaço escolar
- 2 - Prática de Ensino e Educação Física
- 3 - Reflexão sobre situações pedagógicas contextualizadas nas diferentes formas / conteúdos sistematizados

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1 - ARROYO, M. Currículo, território em disputa. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.
- 2 - BRANDÃO, C. R. O que é educação. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.
- 3 - BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394, 20 de dezembro de 1996.
- 4 - FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- 5 - GADOTTI, M. Pedagogia da Práxis. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 1998.
- 6 - GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (orgs.). Autonomia na escola: princípios e propostas. São Paulo: Cortez, 2011.
- 7 - GHIRALDELLI Jr, P. Educação física progressista - a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a Educação Física brasileira. São Paulo: Edições Loyola, 1988.
- 8 - GHIRALDELLI, Jr, P. O que é Pedagogia. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- 9 - GRECO, P. J. Iniciação esportiva universal: metodologia da iniciação esportiva na escola e no clube. Belo Horizonte: UFMG, 1998.
- 10 - GRECO, P. J., & BENDA, R. N. Iniciação esportiva universal: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico: conceitos e perspectivas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- 11 - LIBÂNEO, J. C. Didática: velhos e novos temas. Edição do autor, 2002.
- 12 - LIMA, L. C. Aprender para ganhar, conhecer para competir: sobre a subordinação da educação na "sociedade da aprendizagem". São Paulo: Cortez, 2012.
- 13 - LUCENA, R. de F. Quando a Lei é regra: um estudo da legislação da Educação Física escolar brasileira. Vitória: Ed. da UFES, 1994.
- 14 - SAVIANI, D. Escola e democracia. São Paulo: Cortez, 1989.
- 15 - SAVIANI, D. Pedagogia Histórico-Crítica: Primeiras Aproximações. São Paulo: Autores Associados, 1995.
- 16 - VEIGA, I. P. A. (org.). Repensando a didática. 5. Ed. São Paulo: Papirus, 1998. 158 p.
- 17 - CBCE. (org.). Educação física escolar frente à LDB e aos PCNs: profissionais analisam renovações, modismos e interesses. UNIJUÍ: Sagraf, 1997

METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1- ASSIS, S. de. Reinventando o esporte. Campinas: Autores Associados, 2001
- 2- BETTI, M. Educação Física e Sociedade. São Paulo: Editora Movimento, 1991
- 3- BRACHT, V. Educação Física e aprendizagem social. Porto Alegre: Ed. Magister, 1992
- 4- BRACHT, V. Pesquisa em ação: Educação Física na escola. Ijuí/RGS: UNIJUÍ, 2003
- 5 - CAPARROZ, F. E. (org.). Educação física escolar: política, investigação e intervenção. Vitória/ES: Proteroria, 2001
- 6 - CAPARROZ, F. E. Entre a educação física na escola e a educação física da escola: a educação física como componente curricular. Vitória/ES: UFES, 1997

- 7 - COLETIVO DE AUTORES, Metodologia do ensino da educação física. São Paulo: Cortez, 1992.
- 8 - DAOLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas - SP: Papyrus, 1995
- 9 - DARIDO, S. C. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. [Exemplares disponíveis: Não informado.]
- 10 - FREIRE, J. B. Educação de Corpo Inteiro. São Paulo: Scipione, 1989
- 11 - FREIRE, J. B. Perspectiva para a educação física escolar. In: Revista Paulista de Educação Física. São Paulo: 5 (1/2): 76-78 jan/dez, 1991.
- 12 - GRUPO DE TRABALHO PEDAGÓGICO UFMS-UFPE. Visão didática da Educação Física. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1991.
- 13 - HILDEBRANDT, R. Concepções abertas para o ensino da Educação Física. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1986.
- 14 - HILDEBRANDT, R. Textos pedagógicos sobre o ensino da Educação Física. Ijuí: UNIJUÍ, 2001.
- 15 - KUNZ, E. (org.). Didática da Educação Física I. Ijuí: UNIJUÍ, 1998.
- 16 - KUNZ, E. (org.). Didática da Educação Física II. Ijuí: UNIJUÍ, 2001.
- 17 - KUNZ, E. (org.). Didática da Educação Física III. Ijuí: UNIJUÍ, 2003.
- 18 - KUNZ, E. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí/Rio Grande do Sul: INIJUÍ, 1994.
- 19 - MANOEL, E. de J. A Abordagem desenvolvimentista da educação física escolar – 20 anos: uma visão pessoal. Maringá: Revista da Educação Física/UEM, v.19, n.4, p.473-488, 2008.
- 20 - MOREIRA, W. W. Educação Física Escolar: uma abordagem fenomenológica. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1991.
- 21 - RAMOS, V.; GRAÇA, A. B. S.; NASCIMENTO, J. V. O conhecimento pedagógico do conteúdo: estrutura e implicações à formação em educação física. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 22, n. 2., p. 161-171, abr./jun., 2008.
- 22 - REVERDITO, R.S. & SCAGLIA, A.J. Pedagogia do Esporte: jogos coletivos de invasão. São Paulo: Phorte, 2009.
- 23 - SOARES, C. L. Fundamentos pedagógicos da educação física escolar. In: Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Brasília, 1998.
- 24 - TANI, G.; MANOEL, E. J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J. E. Educação Física escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/EDUSP, 1988.
- 25 - TANI, G.; BASSO, L.; CORREA, U. C. O ensino do esporte para crianças e jovens: considerações sobre uma fase do processo de desenvolvimento motor esquecida. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, v.26, n.2, p.339-350, 2012.
- 26 - TANI, G.; BASSO, L.; SILVEIRA, S.R.; CORREIA, W.R.; CORREA, U.C. O ensino de habilidades motoras esportivas na escola e o esporte de alto rendimento: discurso, realidade e possibilidades. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, v.27, n.3, p.507-518, 2013.
- 27 - VAGO, T. M.; OLIVEIRA, B. J. (orgs.). Histórias de práticas educativas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- 28 - VALENTE, M. C. (org.). Pedagogia do movimento: diferentes concepções. Maceió: EDUFAL, 1999.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- 1 - AYOUB, E. Narrando experiências com a educação física na educação infantil. In: Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas: Autores Associados, v. 26, n. 3, mai 2005. p. 143-158
- 2 - BATISTA, S. R.; BETTI, A. A televisão e o ensino da educação física na escola. In: Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas: Autores Associados, v. 26, n. 2, jan 2005. p. 135-148
- 3 - BRASILEIRO, L. T. O conteúdo "dança" em aulas de educação física: temos o que ensinar? In: Pensar a Prática: revista da pós-graduação em Educação Física. Goiânia: Ed. UFG, v. 6, jun/jul 2002-2003. p. 45-58
- 4 - DAOLIO, J. Educação física e cultura. In: Revista Corpoconsciência. Santo André: FEFISA, v. 1, 1998.
- 5 - DAOLIO, J. Por uma educação física plural. in: Motriz: revista de Educação Física. Rio Claro: v. 1, n. 2, dez 1995. p. 134-136
- 6 - DARIDO, S. C. Educação Física escolar: o conteúdo e suas dimensões. In: DARIDO, S. C.; MAITINO, E. M. (org.). Pedagogia cidadã: cadernos de formação – Educação Física. 2. ed. São Paulo: Ed. da Unesp, 2007. p. 59-70.
- 7 - DARIDO, S. C. Os conteúdos da Educação Física escolar. In: DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. (coord.). Educação Física na escola. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. p. 64-79.
- 8 - DARIDO, S. C.; GALVÃO, Z.; FERREIRA, L. A.; FIORIN, G. Educação Física no ensino médio: reflexões e ações. MOTRIZ - Volume 5, Número 2, Dezembro/1999.
- 9 - DARIDO, S. C.; SOUZA JÚNIOR, O. M. Para ensinar Educação Física. Campinas, SP: Papyrus, 2007.
- 10 - DEVIDE, F. P. Educação Física escolar no primeiro segmento do ensino fundamental: Contribuições para um Debate. Motrivivência: UFSC, n.19. 2002.
- 11 - FEITOSA, W. M. do N.; TASSITANO, R. M.; TENÓRIO, M. C. M.; ALBUQUERQUE. A.; GUIMARÃES, F. J. P. S.; LIMA NETO, A. J. de. Aulas de Educação Física no Ensino Médio da rede pública Estadual de Caruaru: componente curricular obrigatório ou facultativo?. Revista da Educação Física/UEM: Maringá, v. 22, n. 1, p. 97-109, 1º trim. 2011.
- 12 - FERREIRA, M. E. C.; CASTRO, A. P. A.; GOMES, G. A obsessão masculina pelo corpo: malhado, forte, sarado. In: Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas: Autores Associados, v. 27, n. 1, set 2005 p. 167-184
- 13 - FREIRE, E. dos S. Educação Física e conhecimento escolar nos anos iniciais do ensino fundamental. Dissertação (Mestrado) - Escola de Educação Física, Universidade de São Paulo, São Paulo. 99f. 1999.
- 14 - GUIMARÃES, J. S. O ensino do esporte como problema multidisciplinar. In: Pensar a Prática: Revista da Pós-Graduação em Educação Física. Goiânia: ed, UFG, v. 8, n. 1, jan/jun 2005. p. 55-67
- 15 - GUIMARÃES, S. S. M.; MARTINS, I. C.; LUCENTINI, L.; CARBINATTO, M. V.; MOREIRA, W. W.; SIMÕES, R. Educação Física no ensino médio e as discussões sobre meio ambiente: um encontro necessário. Rev. Bras. Ciência do Esporte, Campinas, v. 28, n. 3, p. 157-172, maio 2007.
- 16 - MELLO, A. da S.; SANTOS, W. dos (Orgs.). Educação Física na Educação Infantil: práticas pedagógicas no cotidiano escolar. Editora CRV: Curitiba, 2012.

- 17 - OLIVEIRA, G. A. S. de; DEVIDE, F. P. Proposta temática para a Educação Física escolar no ensino fundamental: um relato de experiência. *Motus Corporis*. Rio de Janeiro. v. 8, n. 2, p. 80-86, 2001.
- 18 - Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas: Autores Associados, v. 23, n. 2, jan 2002
- 19 - RICHTER, A. C.; VAZ, A. F. Corpos, saberes e infância: um inventário para estudos sobre a educação do corpo em ambientes educacionais de 0 a 6 anos. In: Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas: Autores Associados, v. 26, n. 3, mai 2005. p. 79-93
- 20 - SANTOS, M. A. G. dos; NISTA-PICCOLO, V. L. O esporte e o ensino médio: a visão dos professores de educação física da rede pública. *Rev. bras. Educ. Fís. Esporte*, São Paulo, v.25, n.1, p.65-78, jan./mar. 2011.
- 21 - SCHNEIDER, O.; BUENO, J. G. S. A relação dos alunos com os saberes compartilhados nas aulas de educação física. In: Movimento: revista da escola de Educação Física. Porto Alegre: ed. UFRGS, v. 11, n. 1, jan/abr 2005. p. 23-46
- 22 - SILVA, E. J. S. A educação física como componente curricular na educação infantil: elementos para uma proposta de ensino. In: Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas: Autores Associados, v. 26, n. 3, mai 2005. p. 127-142
- 23 - SILVA, T. E. M. Educação ambiental: o político e o pedagógico dentro e fora da escola. In: Revista Motrivivência. Ano VI, n. 4, jun 1993. p. 174-176
- 24 - VAGO, T. M. Educação Física na escola: para enriquecer a experiência da infância e da juventude. Belo Horizonte, Mazza edições, 2012.
- 25 - VERBENA, E. C. G.; ROMERO, E. As relações de gênero no esporte por discentes da rede pública municipal de Juiz de Fora. in: Movimento: revista da escola de Educação Física. Porto Alegre: Ed. UFRGS, v. 9, n. 2, mai/ago 2003. p. 113-125

PRÁTICA DE ENSINO

- 1- BARREIRO, I. M. de F.; GEBRAN, R. A. Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores. São Paulo: Avercamp, 2006.
- 2 - BRACHT, V.; CAPARROZ, F. E.; DELLA FONTES, S. S. Pesquisa em ação: educação física na escola. Ijuí: UNIJUÍ, 2003.
- 3 - BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CP/CNE 01/2002. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>
- 4 - BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CP/CNE 02/2002. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>
- 5 - CAMPOS, R. F. Do professor reflexivo ao professor competente: os caminhos da reforma da educação de professores no Brasil. In: MORAES, M C.; PACHECO, J.A EVANGELISTA, M. O. (Orgs.). Formação de professores: perspectivas educacionais e curriculares. Porto: Porto Editora, 2003. p. 83-103.
- 6 - CHAVES, M, GAMBOA, S. S.; TAFFAREL, C. Prática de ensino: formação profissional e emancipação. 2 ed. Revisada e ampliada. Maceió: EDUFAL, 2003.
- 7 - FREITAS, H. C. L. Formação de professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação. *Educação & Sociedade*, v.23, n.80, setembro/2002, p.137-168.

- 8 - PICONEZ, S. C. B. (coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. 2. ed., Campinas: Papirus, 1994.
- 9 - RODRIGUES, David (Org.). Atividade Motora Adaptada: a alegria do corpo. São Paulo: Artes Médicas, 2006.
- 10 - SCHÖN, D. A. Formar professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, Antônio. Os professores e a sua formação. Lisboa: Portugal, Dom Quixote, 1992.
- 11 - TANI, G., BENTO, J.O, & PETERSEN, R.D. Pedagogia do Desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- 12 - VAZ, A. F. Aprender a produzir e mediar conhecimentos: um olhar sobre a prática de ensino de Educação Física. Florianópolis: Motrivivência, n. 13, 1999, p. 11-34.
- 13 - WINNICK, J. P. Educação física e esportes adaptados. Barueri, SP: Manole, 2004.